



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE - SASMA

Projeto de Lei nº 34/2023 – EXECUTIVO

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.

A Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente - SASMA, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 03/07/2023, com pedido de **urgência especial e sessão extraordinária**, e encaminhado para parecer.

A matéria visa incluir na peça orçamentária, crédito adicional especial para a Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme segue:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 26.839,37 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais, trinta e sete centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0021.1.022 – Reforma e Ampliação do Centro do Idoso	
4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações -----	R\$ 26.839,37
TOTAL -----	R\$ 26.839,37

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

O objetivo da abertura do crédito especial na peça orçamentária é realizar um aditamento de contrato (Processo TP 008/2022 – Centro de Convivência do Idoso), necessário para a execução



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

da demolição do contra piso existente e realização de uma nova base de concreto, itens estes que não estavam previstos no projeto por serem observados após o início das obras.

Será necessário também o aditivo para a pintura total do gradil externo da fachada, e a informação é que houve a necessidade de modificar a cor existente por harmonia entre as novas cores do prédio, bem como, conservação da estrutura metálica existente.

Para cobertura do crédito serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro de 2022, apurado em balanço patrimonial, retificado pelo cancelamento de restos a pagar de que trata o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, que atingiu a cifra de R\$ 49.065.099,34.¹

O projeto ainda altera os Anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº 4765, de 15 de setembro de 2021; e, Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

Acompanha o projeto cópia dos relatórios circunstanciados dos Secretários de Finanças, Administração e Planejamento, Obras e Serviços Públicos e Assistência Social.

O Poder Executivo também por meio do ofício nº 259/23, protocolado na Casa Legislativa em 10/07/23, com objetivo de melhor justificar as informações contidas na mensagem do projeto, enviou Ofício nº. 067/2023-SEOPS, planilha e Contrato.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 34/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 14 de julho de 2023.

(Assinaturas Eletrônica)

Relatora: DALVA SIQUEIRA

Presidente: MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO

Membro: MATEUS SIGNORINI

¹ R\$ 49.065.099,34 – R\$ 3.600.000,00 (PL 16/23) = R\$ 45.465.099,34 – R\$ 800.000,00 (PL 17/23) = R\$ 44.665.099,34 – R\$ 450.000,00 (PL 19/23) = R\$ 44.215.099,34 – R\$ 900.000,00 (PL 23/23) = R\$ 43.315.099,34 - R\$ 114.000,00 (PL 24/23) = R\$ 43.201.099,34 – R\$ 300.000,00 (PL 31/23) = R\$ 42.901.099,34 – R\$ 10.212.703,86 (PL 32/23) = R\$ 32.688.395,48 – R\$ 5.000.000,00 (PL 33/23) = R\$ 27.688.395,48 – R\$ 26.839,37 (PL 34/23) = R\$ 27.661.556,11.

Parecer SASMA- PL 34-23 - Exe - urg-ext.pdf

Documento número #575e2f84-459a-43ce-b345-25a31eb9fb40

Hash do documento original (SHA256): 93081c4d2bc4f46cc97d43fb4868054e00983e2ef4b221ca59489b3aed614c98

Assinaturas

✓ **Dalva Cristina Siqueira dos Santos**

CPF: 288.926.578-10

Assinou em 14 jul 2023 às 10:38:54

✓ **Mateus Signorini**

CPF: 175.514.838-02

Assinou em 14 jul 2023 às 10:38:57

Log

- 14 jul 2023, 10:38:25 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 575e2f84-459a-43ce-b345-25a31eb9fb40. Data limite para assinatura do documento: 13 de agosto de 2023 (10:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 jul 2023, 10:38:26 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****7623 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalva Cristina Siqueira dos Santos e CPF 288.926.578-10.
- 14 jul 2023, 10:38:26 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****2571 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marli Rodrigues Violante Pegoraro e CPF 247.761.648-09.
- 14 jul 2023, 10:38:26 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****8883 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.
- 14 jul 2023, 10:38:54 Dalva Cristina Siqueira dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****7623, com hash prefixo 741c8e(...). CPF informado: 288.926.578-10. IP: 189.41.24.149. Componente de assinatura versão 1.543.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 14 jul 2023, 10:38:57 Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****8883, com hash prefixo f52073(...). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 191.54.32.179. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0244079 e longitude -47.7677788. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.543.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 jul 2023, 11:50:28 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 575e2f84-459a-43ce-b345-25a31eb9fb40.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 575e2f84-459a-43ce-b345-25a31eb9fb40, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.